



**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ONLINE,
SEMIPRESENCIAL E PÓS-GRADUAÇÃO ONLINE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS
AMÉRICAS – FAM**

CAMPANHA “EU SOU FAM”

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “EU SOU FAM” de 2021/2 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados de **Graduação On-line, Semipresencial e Pós-Graduação On-line** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha **“EU SOU FAM”** de 2021/2, nos termos e condições a seguir descritos.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 A Campanha **“EU SOU FAM”** de 2021/2 terá sua vigência no período de **01 de Junho de 2021, às 0h** (horário de Brasília), até **25 de Outubro de 2021, às 23h59** (horário de Brasília).

2.2 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.



3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM (<https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/>), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao Polo ou Campi mais próximos.

3.2 O CANDIDATO deverá ingressar via PROVA para os casos de cursos de Graduação e ingressar via Portador de Diploma para os cursos de Pos Graduação e o processo de matrícula segue o já existente.

3.3 O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “**EU SOU FAM**”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição. Após o aceite do contrato não será possível realizar alteração da sua Bolsa.

3.4 O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha “**EU SOU FAM**”, citado nos **itens 2.1 e 3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

3.5 A campanha é condicionada ao pagamento da antecipação da matrícula promocional de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) até o seu vencimento.

3.6 As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

4. DOS DESCONTOS E CURSOS

4.1 Durante a vigência da Campanha “**EU SOU FAM**”, o *Centro Universitário das Américas – FAM* disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação e Pós Graduação Online e Semipresencial.

4.2 Matrícula R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e até 55% (cinquenta e cinco por cento) de bolsa de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **Processo Seletivo**



por prova para os cursos de Graduação e para os cursos de Pós Graduação o Processo Seletivo é Portador de Diploma.

4.3 O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

SEMIPRESENCIAL	
CURSOS	% BOLSA SOU FAM
ENGENHARIA BIOMÉDICA	50%
ENGENHARIA CIVIL	50%
JORNALISMO	50%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	50%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	50%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50%

GRADUAÇÃO EAD	
CURSOS	% BOLSA SOU FAM
ADMINISTRAÇÃO	50%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	50%
BANCO DE DADOS	55%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	50%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	55%
COMÉRCIO EXTERIOR	50%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	55%
DESIGN DE PRODUTO	55%
DESIGN GRÁFICO E DIGITAL	55%
EDUCAÇÃO FÍSICA	50%
EMPREENDEDORISMO	55%
GASTRONOMIA	50%
GESTÃO AMBIENTAL	50%
GESTÃO COMERCIAL	50%
GESTÃO HOSPITALAR	55%
GESTÃO DA QUALIDADE	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50%
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	50%
HISTÓRIA	55%

3

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

Campus Sede Paulista – Rua Augusta, n.º 1508 – Consolação – São Paulo / SP – CEP: 01304-001

www.vemprafam.com.br

(11) 3469-7600

LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS	50%
LOGÍSTICA	50%
GRADUAÇÃO EAD	
CURSOS	% BOLSA SOU FAM
MARKETING	50%
MARKETING DIGITAL E DATA SCIENCE	55%
MATEMÁTICA	50%
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	55%
PEDAGOGIA	50%
PEDAGOGIA PARA LICENCIADOS	55%
PROCESSOS GERENCIAIS	50%
RELAÇÕES PÚBLICAS	50%
SECRETARIADO	55%
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	50%
SEGURANÇA PÚBLICA	55%
SERVIÇOS PENAIS	55%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50%
SISTEMAS PARA INTERNET	50%

POS GRADUAÇÃO	
CURSOS	% BOLSA SOU FAM
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50%
COMUNICAÇÃO E MARKETING	50%
DOCÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR	50%
GESTÃO ESCOLAR	50%
MBA EM COACHING EM GESTÃO DE PESSOAS	50%
MBA EM CONTROLADORIA	50%
MBA EM FINANÇAS E BANKING	50%
MBA EM GESTÃO DE EMPRESAS	50%
MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50%
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	50%
MBA EM MARKETING E VENDAS	50%
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO E LIDERANÇA	50%
PSICOPEDAGOGIA EDUCACIONAL	50%
SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	50%

4.4 Os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e aos cursos na modalidade Presencial.



4.5 Candidatos da região Norte/Nordeste terá um Desconto Promocional Adicional de 15% durante todo o curso (válido somente para modalidade Online).

5 REGRAS E RESTRIÇÕES

5.1 No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**EU SOU FAM**” .

5.2 Os descontos mencionados no **item 4.3** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor Avanti, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa e Prouni), empresas parceiras de captação, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados (exceto os casos de candidato da região Norte / Nordeste da modalidade Online Item 4.5).

5.3 Todos os *Campi e Polo do Centro Universitário das Américas – FAM*, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

5.4 Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus, turno ou curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do **item 4.3** deste REGULAMENTO.

5.5 Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**EU SOU FAM**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

5.6 Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS



6.1 Todas e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderão, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

6.2 A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

6.3 Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas* – FAM faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

6.4 A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

6.5 Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas* – FAM o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

6.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas* – FAM, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.7 Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas* – FAM, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

6.8 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas* – FAM deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.



6.9 Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

6.10 Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 01 de Junho de 2021.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS